



DESPACHO DO PRESIDENTE

Veto Total nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de repelente, como forma de prevenção às doenças transmitida pelo mosquito aedes aegypti, e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo tão somente a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exarar o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 7 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

